



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 759/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2479/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 423, de 31 de outubro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2479/2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual "*Requer do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, informações sobre o risco de falta de energia em cidades do estado do Amazonas, em razão da extrema seca que atinge a região*".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Ofício nº 405/2023/DG/ANP-RJ, de 13 de novembro de 2023, acompanhado dos anexos 1 e 2, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível; e

II - Despachos (Sei nº 0829876 e 0830603) e a Nota Informativa nº 37/2023/DCDP/SNPGB, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 23/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=23637151709/2023-79> / pg. 1

2363715



verificador **0831701** e o código CRC **368FF921**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
48300.001709/2023-79

SEI nº 0831701



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2363715>

Ofício 755 (0831701)

SEI 48300.001709/2023-79 / pg. 2

2363715



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENAÇÃO GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE DERIVADOS

OFÍCIO Nº 562/2023/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

Ao senhor chefe de gabinete
Alexandre de Souza Grossi
Diretoria-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP
Av. Rio Branco, 65, 21 º Andar, Centro
CEP: 20090-004 – Rio de Janeiro/RJ

C/c:

Ao senhor diretor
Daniel Vieira Maia
Diretoria II

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP
Av. Rio Branco, 65, 21 º Andar, Centro
CEP: 20090-004 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Requerimento de Informação nº 2479/2023 - solicitação de resposta (Oficial)

Referência: Processo nº 48300.001709/2023-79

Senhor Chefe de Gabinete

1. Trata-se do requerimento de informação em epígrafe, proposto pelo deputado federal Capitão Alberto Neto ao Ministério de Minas Energias sobre abastecimento na Região Norte do País, especificamente do fornecimento de óleo diesel B para geração energética. De forma a simplificar o atendimento do requerimento, reproduzem-se os questionamentos apresentados.

1) O diesel é o principal combustível utilizado para alimentar termelétricas, a principal fonte de energia do estado, atualmente existe um desencontro de informações entre as prefeituras e direção da Amazonas Energia. Qual a real situação do abastecimento de combustível para o interior do Amazonas?

2. Como é do conhecimento do deputado, com as condições climáticas observadas ao longo do ano de 2023, de profunda escassez de chuva entre os meses de janeiro e setembro, o nível dos rios que, em alguns casos, são as únicas rotas para o abastecimento de cidades mais isoladas dos grandes centros urbanos da região. Isso decorre de características inerentes à logística regional profundamente dependente da rede fluvial para a capilaridade da oferta de muitos produtos, entre estes, os combustíveis líquidos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2363715>

2363715

3. No entanto essas dificuldades logísticas, não interromperam o fornecimento de combustíveis para a geração de energia para a região.

4. Adicionalmente, como o deputado informa, a seca é um evento sazonal cujos efeitos se concentram no primeiro semestre, entendendo-se até setembro, normalmente. Nos meses de outubro até o fim de ano inicia-se o "inverno amazônico" quando há um aumento das chuvas e a consequente elevação do nível dos rios. Essa elevação, considerando a seca do primeiro semestre, tende a normalizar a navegação e o transporte de produtos na região.

5. Neste ano, excepcionalmente, as condições climáticas mais severas têm alterado a sazonalidade da chuva e, de fato, a seca se prolongou além do esperado. Por este motivo, a Casa Civil criou uma Sala de Situação junto com o Ministério de Minas e Energia e foram realizadas 10 reuniões conjuntas entre o Governo Federal, através desses órgãos, com agentes reguladores, entre estes a ANP, agentes regulados, a exemplo de produtores de derivados de petróleo que atuam na região e com distribuidores de combustíveis, além de outros entes relacionados ao Abastecimento Nacional de Combustíveis, para melhor acompanhar o tema e buscar soluções aplicáveis às dificuldades específicas na Região Norte.

6. Reforça-se que o atendimento às geradoras de eletricidade que tem por combustível o diesel não foi interrompido nem tem encontrado óbices definitivos, mas dificuldades logísticas pontuais relacionadas à seca.

7. A ANP mantém-se em contato com os demais órgãos competentes, entre esses o MME e a ANEEL para acompanhamento da situação na Região Norte para fins de acompanhamento do abastecimento de produtos por ela regulados.

2) Existe previsão de racionamento de energia em algumas cidades do interior do Amazonas?

8. As questões de fornecimento de energia elétrica não são de competência desta ANP. Mas não há no momento impossibilidade de acesso a produto pelas termelétricas que impeça ou racione o fornecimento de energia.

3) 90% dos municípios do interior do Amazonas utilizam termelétricas. Qual a possibilidade de utilizar a expertise do Exército Brasileiro, na logística, para evitar o desabastecimento?

9. As distribuidoras da região possuem muita experiência com a logística local e tomaram medidas para mitigar o risco no período da seca. Até o momento, não há questões que impeçam o fornecimento de combustível às usinas termelétricas que abastecem a Região.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO VALERIO, Superintendente de Distribuição e Logística**, em 08/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3526757** e o código CRC **517A22D7**.

Anexos: [Anexo - quando houver].

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2363715>



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 73/2023/SIM/ANP-RJ-e

Ao Senhor

Alexandre de Souza Grossi

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento de Informação nº 2479/2023, da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, sobre o risco de falta de energia em cidades do estado do Amazonas, em razão da extrema seca.

Processo: 48610.234877/2023-45

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência ao Ofício nº 254/2023/ASPAR/GM-MME (SEI nº 3524002) que trata do Requerimento de Informação nº 2479/2023 (SEI nº 3524004), encaminhado por meio do Ofício nº 1ª Secretaria/RI/E/nº 423, de 31 de outubro de 2023, sobre o risco de falta de energia em cidades do estado do Amazonas, em razão da extrema seca.

2. Embora as questões (1), (2) e (3) do Requerimento supracitado não tenham relação com as atribuições da Superintendência de Infraestrutura e Movimentação – SIM, informamos que participamos das reuniões da Sala de Situação instituída pela Resolução CGC/MME 6/2023. Adicionalmente, destacamos que essa Superintendência, em razão do cenário de escassez hídrica, tem priorizado a análise de todos os processos para os quais foi solicitada urgência, conforme relatado a seguir:

- a. A empresa NAVEMAZÔNIA identificou a necessidade de obtenção de autorização, para a realização de Operações de Transbordo de petróleo, derivados e GLP na modalidade ship-to-barge, como única alternativa para a movimentação de produtos na região e minimizar o risco de desabastecimento devido à restrição de navegabilidade nos rios. Visando colaborar para a implantação de medidas mitigadoras viabilizando soluções logísticas que garantam a continuidade do abastecimento na Região Norte, a SIM deu tratamento prioritário ao pedido da Navemazônia, protocolizado inicialmente em 10/10/2023, publicando no Diário Oficial da União em 20/10/2023, a Autorização SIM-ANP nº 807, de 9 de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2363715>

2363715

outubro de 2023, para a realização de operações de transbordo entre embarcações (Ship-to-Ship) na modalidade fundeadas em área abrigada, nos municípios de Novo Remanso, Itacoatiara e Manaus, no Estado do Amazonas.

- b. Em 10/10/2023 a empresa ATEMs Distribuidora de Petróleo S.A., através do Processo 48610.232604/2023-66 alegou urgência nos pedidos dos seguintes processos da SIM/ANP devido à estiagem na região norte: (i) Processo ANP nº 48610.226193/2023-70, referente ao pedido de autorização de operação de 7 (sete) dutos submersos de transferência de combustíveis que interligam a base flutuante denominada Posto ATEM VII e a Base de Armazenagem e Distribuição de combustíveis líquidos da empresa em Manaus/AM; e (ii) Processo ANP nº 48610.226502/2023-10, relacionado ao pedido de autorização de operação para 9 (nove) dutos de combustíveis interligando o Cais 1 e à Base de Armazenagem e Distribuição de combustíveis líquidos da empresa em Belém/PA. O primeiro processo culminou na publicação da Autorização SIM-ANP nº 802, de 18 de outubro de 2023, e o segundo na publicação da Autorização SIM-ANP nº 839, de 31 de outubro de 2023.

3. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PATRICIA HUGUENIN BARAN

Superintendente de Infraestrutura e Movimentação



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HUGUENIN BARAN, Superintendente de Infraestrutura e Movimentação**, em 10/11/2023, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3535311** e o código CRC **B609D135**.

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br





AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

DIRETORIA-GERAL

OFÍCIO Nº 405/2023/DG/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Raphael Ehlers dos Santos

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios, Bloco U

CEP 70065-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2479/2023 - solicitação de resposta (Oficial).

Referência: Ofício nº 254/2023/ASPAR/GM-MME (SEI nº 3524002);

Processo MME SEI nº 48300.001709/2023-79;

Processo ANP SEI nº 48610.234877/2023-45.

Senhor Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos,

1. Em atenção ao Ofício nº 254/2023/ASPAR/GM-MME (SEI nº 3524002), que encaminha o Requerimento de Informação nº 2479/2023, do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), para que a ANP forneça subsídios e informações sobre o risco de falta de energia em cidades do estado do Amazonas, em razão da extrema seca que atinge a região, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pelas Superintendências de Distribuição e Logística - SDL e de Infraestrutura e Movimentação - SIM.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA GROSSI, Chefe de Gabinete**, em 13/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2363715>

2363715



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3544707** e o código CRC **684D7D69**.

Anexos:

- Ofício nº 562/2023/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ (SEI nº 3526757);
- Ofício nº 73/2023/SIM/ANP-RJ (SEI nº 3535311).

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.234877/2023-45

SEI nº 3544707



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2363715>

2363715

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001709/2023-79

Assunto: Requerimento de Informação nº 2479/2023.

À Secretaria - Executiva

Cc à Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativo,

Em atenção ao Despacho ASPAR (SEI 0828452), referente ao Requerimento de Informação nº 2479 de 2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), encaminho a Nota Informativa nº 37/2023/DCDP/SNPGB (SEI 0829516), complementar à manifestação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme Ofício nº 405/2023/DG/ANP-RJ (SEI 0828429), de 13 de novembro de 2023, acompanhado do Anexo I - Anexo 01 - OFÍCIO Nº 562/2023/SDL/MOV/SDL/ANP-RJ (SEI 0828430), e Anexo 02 - OFÍCIO Nº 73/2023/SIM/ANP-RJ (SEI 0828431).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES

Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Adamo Sampaio Mendes, Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, em 21/11/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830603** e o código CRC **652748CF**.

Referência: Processo nº 48300.001709/2023-79

SEI nº 0830603



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoTemp.html?docId=2363715>

Despacho SNP GB 0830603 - SEI 48300.001709/2023-79 / pg. 1

2363715

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001709/2023-79

Assunto: Requerimento de Informação nº 2479/2023 - avaliação de resposta.

Interessado: Assessoria Parlamentar - CÂMARA DOS DEPUTADOS.

À Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis,

Em atenção ao Despacho SNPGB, de 14/11/2023 (SEI 0828601), encaminha-se a Nota Informativa nº 37/2023/DCDP/SNPGB (SEI 0829516), que oferece subsídios para resposta ao Ofício 1ª Secretaria/RI/E/nº 423, de 31 de outubro de 2023 (SEI 0824211), da Câmara dos Deputados, sobre o Requerimento de Informação nº 2479/2023 (SEI 0824215), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM).

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

RENATO CABRAL DIAS DUTRA

Diretor do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo
Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SNPGB/MME



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cabral Dias Dutra**, **Diretor(a) do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo**, em 20/11/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829876** e o código CRC **E8595BCF**.

Referência: Processo nº 48300.001709/2023-79

SEI nº 0829876



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoTeor=2363715>

Despacho DCDP 0829876 SEI 48300.001709/2023-79 / pg. 1

2363715

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

NOTA INFORMATIVA Nº 37/2023/DCDP/SNPGB

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. A presente Nota Informativa tem por objetivo apresentar subsídios para resposta ao Ofício 1ª Secretaria/RI/E/nº 423 (SEI 0824211), da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2479/2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM) (SEI 0824215).

2. INFORMAÇÕES

Contextualização

2.1. O Deputado Luciano Bivar (União/PE) enviou Ofício 1ªSec/RI/E/nº 423 (SEI 0824211), de 31 de outubro de 2023, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 2479/2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM) (SEI 0824215), *in verbis*:

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, requerimento de informação sobre o risco de falta de energia em cidades do estado do Amazonas, em razão da extrema seca que atinge a região, nos seguintes termos:

- 1) O diesel é o principal combustível utilizado para alimentar termelétricas, a principal fonte de energia do estado, atualmente existe um desencontro de informações entre as prefeituras e direção da Amazonas Energia. Qual a real situação do abastecimento de combustível para o interior do Amazonas?
- 2) Existe previsão de racionamento de energia em algumas cidades do interior do Amazonas?
- 3) 90% dos municípios do interior do Amazonas utilizam termelétricas. Qual a possibilidade de utilizar a expertise do Exército Brasileiro, na logística, para evitar o desabastecimento?

Ações do Ministério de Minas e Energia acerca do Abastecimento de Combustíveis na Região Norte

2.2. Inicialmente a fim de contribuir para o esclarecimento das dúvidas do Requerimento de Informação nº 2479/2023, cabe pontuar algumas ações do Ministério de Minas e Energia sobre o Abastecimento de Combustíveis na Região Norte.

Visita do Ministro de Minas e Energia à Região Norte

2.3. O ministro Alexandre Silveira integrou, no dia 4 de outubro de 2023, a comitiva liderada pelo vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, e representantes de outros oito ministérios, que visitou as áreas afetadas pela estiagem no Norte do Brasil.

2.4. Segundo reportagem veiculada (MME, 2023a), durante a visita, os ministros e o vice-presidente Geraldo Alckmin sobrevoaram as áreas afetadas pela seca, visitaram comunidades e registraram o apoio às famílias atingidas pela estiagem e pela tragédia do deslizamento de um barranco na comunidade do Arumã, em Roraima. Nessas localidades, também ouviram moradores, além de representantes dos

nos federal, estadual e municipal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ArquivoTeor=2869745>

Durante a ação, o ministro destacou que um plano de contingência foi colocado em prática nos meses anteriores para aumentar o abastecimento de combustível para as usinas da região. Segundo ele, a segurança energética é considerada questão prioritária para a atual gestão.

“O planejamento vem sendo aprimorado, levando em conta a segurança energética com a modicidade tarifária. Assim, preservaremos vidas e atividades econômicas. A previsão para o Norte é de estiagem, mas tivemos chuvas abundantes nos reservatórios no Sul e Sudeste do país”, afirmou Silveira.

O vice-presidente destacou as ações preventivas, coordenadas pelo MME, para garantir o suprimento de energia elétrica nos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia. “A energia está garantida na região. Foi feito um trabalho com antecedência de reserva de óleo diesel, mesmo com a paralisação da usina de Santo Antônio, está garantida a energia”, destacou Geraldo Alckmin.

O trabalho do MME para garantir novos investimentos em transmissão de energia elétrica, a maior parte beneficiará a geração proveniente das regiões Norte e Nordeste do Brasil também foi ressaltado pelo vice-presidente da República. Segundo ele, os leilões deste ano e do início de 2024 vão garantir aproximadamente R\$ 60 bilhões para fortalecimento da transmissão no Brasil. “Os primeiros 16 bilhões foram assinados na semana passada e o resto no início do ano”, completou.

Também graças à determinação de Silveira, os reservatórios de combustível para geração térmica na região, incluindo nas áreas isoladas, estão no nível adequado, aumentando a segurança energética no Norte do país. A ação preventiva permitiu a estocagem de diesel na região, para fornecer, pelos próximos 30 dias, o suprimento necessário para abastecer os sistemas isolados no Amazonas.

Publicação da Portaria Normativa nº 61/GM/MME/2023

2.5. A Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023, instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crise (CGC) e o Protocolo Geral de Segurança e de Gerenciamento de situações Crises de Ativos de Infraestrutura de Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Biocombustíveis (PGC), para o gerenciamento de crises decorrentes de incidentes que comprometam a integridade ou disponibilidade dos serviços.

2.6. O art. 13 da citada norma dispõe sobre a criação da Sala de Situação, *in verbis*:

art. 13. A sala de situação, instituída quando da ocorrência de eventos de situações de crise de infraestrutura, por deliberação do CGC, será coordenada por membro do CGC competente para tratar do ativo de infraestrutura atingido.

§ 1º O CGC receberá de qualquer um dos seus membros a caracterização de evento de que trata o caput, analisará e deliberará sobre o início da sala de situação.

§ 2º A sala de situação terá sua coordenação e demais membros definida no ato de sua instituição.

2.7. O CGC publicou a Resolução nº 3, de 26 de junho de 2023, contendo o Protocolo Específico de Segurança e de Gerenciamento de Situações de Crises de Ativos de Infraestrutura de Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, o qual deve ser aplicado no âmbito das Salas de Situação instituídas pelo CGC.

2.8. Em 5 de outubro de 2023, por meio da Resolução CGC nº 6/2023, foi instituída Sala de Situação para gerenciar ações relacionadas ao abastecimento de combustíveis na região Norte, especialmente de diesel e GLP, nos termos do art. 1º transcrito a seguir.

Art. 1º Instituir, Ad Referendum, Sala de Situação, para gerenciar ações relacionadas ao abastecimento de combustíveis na região Norte, especialmente de diesel e GLP, em conformidade com o inciso VI, do Art. 8º, da Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023.



2.9. A Sala de Situação é composta pelo (i) Ministério de Minas e Energia (Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SNPGB, Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva e Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE); (ii) Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; (iii) Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras; (iv) Petrobras Transporte S. A. – Transpetro; (v) Empresa de Pesquisa Energética – EPE; (vi) Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP; (vii) Federação Brasilcom; (viii) Grupo Atem; (ix) Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis – Abicom; (x) Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de GLP – Sindigás; (xi) Distribuidora AmazonGás; e (xii) Distribuidora Fogás. Cabe mencionar que nas reuniões da Sala de Situação, além dos membros da sala, outros órgãos participaram a convite do Ministério de Minas e Energia, dentre os quais, destaca-se o Ministério de Portos e Aeroportos e o DNIT.

2.10. Conforme anunciado na página do MME (2023b), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) está envolvido no esforço para dragagem de trechos críticos:

A Sala de Situação que irá monitorar o abastecimento de combustíveis líquidos e de GLP na Região Norte realizou, nesta sexta-feira (06/10), a primeira reunião, que contou com participantes de órgãos e entidades públicas e privadas. Instituída na última quinta-feira (05/10), por meio da Resolução nº 6 do Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) do MME, após visita do ministro de Alexandre Silveira a Manaus, a Sala de Situação tem como objetivo garantir a segurança energética para a população que vive no norte do Brasil.

A Sala de Situação visa gerenciar ações relacionadas ao abastecimento de combustíveis na região Norte, especialmente de óleo diesel e de GLP, em conformidade com o inciso VI, do art. 8º, da Portaria Normativa nº 61/GM/MME/2023. A necessidade de se antever aos efeitos da estiagem foi diagnosticada pelo ministro nesta semana, durante viagem com a comitiva liderada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin para a capital do Amazonas.

Ao longo da primeira reunião da Sala de Situação, os participantes discutiram todos os cenários e soluções possíveis para garantir que a região, sobretudo os estados de Rondônia e Amazônia, tenham os estoques necessários para atravessar a estiagem. A situação do abastecimento de GLP, diesel e gasolina segue regular e de acordo com o previsto. O plano de ação proposto pela Sala de Situação deve assegurar a manutenção desses estoques.

"Nós não podemos esperar a situação ficar crítica para agir. Detectamos que medidas devem ser tomadas para que as brasileiras e brasileiros que vivem no Amazonas, em Rondônia ou em qualquer outra localidade do Norte que possa ser afetada pela redução dos níveis de água dos rios tenham assegurada a sua segurança energética. Os estoques atuais de combustíveis estão de acordo com o previsto e estamos tomando todas as medidas para garantir a continuidade do abastecimento", esclareceu o ministro.

(...)

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) também está envolvido nesse esforço e atuará na dragagem em alguns trechos onde a navegabilidade pode ser prejudicada. A dragagem pode ser definida como uma técnica de desobstrução de materiais do fundo de rios e outros cursos d'água, de modo a promover maior profundidade e evitar encalhes de embarcações.

2.11. Nessa toada, como fruto das reuniões coordenadas pelo MME na Sala de Situação e dos subsídios técnicos apresentados pelas diversas instituições participantes, vem sendo possível ao Ministério de Minas e Energia organizar a situação de forma a minimizar eventuais riscos ao abastecimento. Dentre os encaminhamentos, foram identificadas ações, de elevada criticidade e urgência, que contribuíram para a mitigação dos riscos mapeados. Dentre as quais a necessidade de realização de dragagens, prioritária, em trechos hidroviários para manter o fluxo regular de abastecimento na Região Norte, bem como desenho e execução de planos de garantia do abastecimento pelos agentes privados.



2.12. Destaca-se que são realizadas apresentações semanais pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB) e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) sobre o cenário hidrometeorológico da região.

2.13. Durante as doze reuniões da Sala de Situação ocorridas até a presente data está ocorrendo o acompanhamento das ações elencadas e identificação de novas medidas. Ademais, a Casa Civil da Presidência da República passou a coordenar e articular os órgãos e entidades de governo sem vinculação com o MME, quando necessária a atuação desses para assegurar o abastecimento de combustíveis e, portanto, passou a coordenar reuniões com outras pastas com o intuito de monitorar o andamento dos trabalhos em curso.

Respostas aos questionamentos do Requerimento de Informação nº 2479/2023

2.14. Em 1º de novembro de 2023 foi enviado o Ofício nº 254/2023/ASPAR/GM-MME (SEI 0824425) à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o qual encaminhou o Requerimento de Informação nº 2479/2023 (SEI 0824215), para as providências necessárias ao seu atendimento.

2.15. A ANP encaminhou por meio do Ofício nº 405/2023/DG/ANP-RJ (SEI 0828429, 0828430 e 0828431), de 13 de novembro de 2023, respostas aos questionamentos apresentados no Requerimento de Informação nº 2479/2023 (SEI 0824215).

Questão 1: O diesel é o principal combustível utilizado para alimentar termelétricas, a principal fonte de energia do estado, atualmente existe um desencontro de informações entre as prefeituras e direção da Amazonas Energia. Qual a real situação do abastecimento de combustível para o interior do Amazonas?

Resposta: Em complemento à resposta apresentada pela ANP, reitera-se que a Sala de Situação instituída pela Resolução CGC nº 6, de 05 de outubro de 2023, vem acompanhando a situação do abastecimento de combustíveis na região Norte, executando reuniões semanais, tomando ações para mitigar riscos ao abastecimento de combustíveis na Região Norte em função das condições hidrometeorológicas.

Questão 2: Existe previsão de racionamento de energia em algumas cidades do interior do Amazonas?

Resposta: Em complemento à resposta apresentada pela ANP, reitera-se que a Sala de Situação instituída pela Resolução CGC nº 6, de 05 de outubro de 2023, possui escopo no abastecimento de combustíveis na região Norte, especialmente de diesel e GLP, para seus diversos fins, incluindo a geração termelétrica. Contudo, não se encontra no escopo da Sala de Situação o fornecimento da energia elétrica. O ponto sobre racionamento de energia elétrica extrapola as competências do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, sendo recomendada a manifestação da área competente do Ministério de Minas e Energia.

Questão 3: 90% dos municípios do interior do Amazonas utilizam termelétricas. Qual a possibilidade de utilizar a expertise do Exército Brasileiro, na logística, para evitar o desabastecimento?

Resposta: Em complemento à resposta apresentada pela ANP, ressaltamos que além das reuniões no âmbito da Sala de Situação, foram



realizadas reuniões com diversos órgãos, coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República. Nesse sentido, foram tomadas diversas ações para mitigar os riscos ao abastecimento de combustíveis na Região Norte.

2.16. Diante do exposto, consideradas as competências deste Departamento, oferece-se as informações apresentadas na presente Nota Informativa, a título de contribuição, para resposta ao Ofício nº 103/2023-GDSL (SEI 0812991).

2.17. Por fim, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa à Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos (Aspar/MME), para apreciação no âmbito de suas competências.

À consideração superior.

3. REFERÊNCIAS

3.1. MME (2023a). Ministério de Minas e Energia. **Notícias: Alexandre Silveira atua para garantir segurança energética durante estiagem no Norte do país.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/alexandre-silveira-atua-para-garantir-seguranca-energetica-durante-estiagem-no-norte-do-pais>>. Acesso em: 9 out 2023.

3.2. MME (2023b). Ministério de Minas e Energia. **Notícias: Alexandre Silveira institui Sala de Situação para monitorar abastecimento de combustíveis na Região Norte.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/alexandre-silveira-institui-sala-de-situacao-para-monitorar-abastecimento-de-combustiveis-na-regiao-norte>>. Acesso em: 9 out 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Deivson Matos Timbó, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento do Mercado**, em 20/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lanchares Ornelas, Coordenador(a)-Geral de Refino e Infraestrutura**, em 20/11/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendonça de Lima, Assistente**, em 20/11/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Barroso Cores Júnior, Coordenador(a)-Geral de Abastecimento, Sustentabilidade e Inovação**, em 20/11/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cabral Dias Dutra, Diretor(a) do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo**, em 20/11/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829516** e o código CRC **6528DC4B**.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2363715>